

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Expediente, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. ITEM

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.
1	589712 - 2	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA, EM PAPEL TERMICO, 1 VIA, MEDINDO 79,00MMX40,00M, TUBETE DE 12,00MM, GRAMATURA DE 48G/M², NA COR BRANCA	UNID	1.680

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Considerando que a aquisição visa atender a execução de serviços de coleta de dados de documentos fiscais, com a alimentação de um banco de dados específico da SEFAZ-PE, e outras atividades de suporte ou apoio administrativo aos Auditores Fiscais no exercício de suas atribuições legais.

3. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

O vencedor do item que compõe o objeto deverá apresentar a ficha técnica do produto ofertado, para fins de verificação das especificações técnicas, conforme indicado no item 1.2 deste Termo de Referência.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ-PE, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 7.316(BR 232- Km 12), Galpão 2, Bloco 4, Curado, Recife - PE, CEP: 50950000, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas – Fone: 3183-5704.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

10.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.2. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

10.3. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

11.2. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

11.3. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **Igor da Costa Batista**, em 03/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51337940** e o código CRC **B20FE860**.
